

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**Parecer ao PROJETO DE LEI Nº 1701, DE 4 DE ABRIL 2024**, que atualiza o piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias.

Matéria: Projeto de Lei nº 1701 de 2024

Relatoria: Vereador **Evandro Robe**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Emenda: **PROJETO DE LEI Nº 1701, DE 4 DE ABRIL 2024**, que atualiza o piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias.

### **I - Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1701 de 2024.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão para análise de sua legalidade e constitucionalidade na forma regimental.

### **II - Parecer**

Esta comissão providenciou o envio do Projeto de Lei em questão para análise técnica do IGAM o qual encaminhou a seguinte Orientação Técnica nº 8.654/2024 e 10.404/2024, conforme documentos anexos:

Posteriormente a Orientação 8.654/2024 o executivo encaminhou o OF.GP nº 84/2024 para sanar as irregularidades apontadas.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

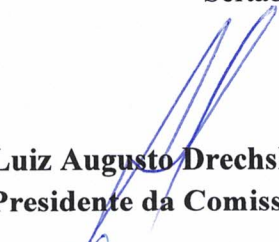
Estado do Rio Grande do Sul

Assim, esta comissão, após a análise dos documentos encaminhados pelo Executivo, opina pela viabilidade e aprovação do referido Projeto.

### III – Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria conclui pela viabilidade e aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 1701, de 04 de abril de 2024** que atualiza o piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias.

Sertão Santana, 03 de maio de 2024.

  
**Luiz Augusto Drechsler**  
Presidente da Comissão

  
**Vilson Siegerstatter**

  
**Evandro Robe**

  
**Moacir Uhlein**

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.  
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!